



6º Encontro Internacional de Política Social 13º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Mundo do trabalho.

MIGRAÇÃO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: UM OLHAR PARA O TRABALHO DAS MULHERES

Ivna de Oliveira Nunes¹

Resumo: A pretensão deste estudo é elucidar a estreita relação entre migração e a condição de vida e trabalho das mulheres. Para tal, fez-se necessário realizar uma crítica sobre o entendimento do fluxo migratório bem como da divisão sexual do trabalho como elementos que permeiam e sustentam a estrutura capitalista contemporânea. Quanto a especificidade de gênero e sua relação com a mobilidade, observa-se que muitas mulheres migram com perspectivas da proposta laboral e principalmente, o sustento familiar, mas que ainda permanecem “invisíveis” na migração. Afirma-se que essa crítica não pode se resumir no trato de lacunas das políticas migratórias e de trabalho, mas deve centrar na análise dos elementos e determinantes históricos e sociais que produzem inúmeros fenômenos.

Palavras-chaves: Trabalho; Migração; Divisão sexual do trabalho.

MIGRATION AND SEXUAL DIVISION OF WORK: A LOOK AT WOMEN'S WORK

Abstract: The aim of this study is to elucidate the close relationship between migration and women's living and working conditions. To this end, it was necessary to criticize the understanding of the migratory flow as well as the sexual division of labor as elements that permeate and sustain the prevailing capitalist structure. Regarding gender specificity and its relation to mobility, it is observed that many women migrate with perspectives of the labor proposal and mainly, the family support, but still remain "invisible" in the migration. It is said that this criticism can not be summarized in dealing with gaps in migration and labor policies, but must focus on the analysis of the historical and social elements and determinants that produce many phenomena.

Keywords: Work; Migration; Sexual division of the work.

1 INTRODUÇÃO

O deslocamento de pessoas é algo inerente a história humana na busca de melhorias por condições de vida. Os fluxos migratórios intensificam-se ou diminuem de acordo com o contexto socioeconômico, político e cultural do capitalismo. Para o debate deste artigo, trabalharemos com as mudanças advindas do contexto capitalista contemporâneo dado a partir de 1970.

A migração de pessoas no contexto do capitalismo contemporâneo deve ser analisada a partir das mudanças realizadas em meados dos anos 1970 que se estendem até os dias atuais, caracterizadas pela financeirização do capital, reestruturação produtiva e neoliberalismo. Esse conjunto de fatores tem mostrado que o deslocamento não se trata apenas das mobilidades territorial e geográfica, mas atinge diretamente os sujeitos nos aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais, exigindo dos Estados-nação elaboração ou modificações no que concerne as políticas

¹Assistente Social. Docente no curso de Serviço Social na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Doutoranda em Políticas Sociais (UnB). E-mail: <ivnanunes@gmail.com>.

migratórias tanto nos aspectos burocráticos, bem como no atendimento às necessidades básicas, tais como direito ao trabalho, à moradia, à educação, à saúde, dentre outros.

A mobilidade de pessoas, dada pela entrada, saída e passagem nos países, é influenciada por diversos fatores: trabalho, casamento, processos educacionais, mas também, tem os que se deslocam dos países de origem devido a perspectivas culturais e costumes, como casamento forçado, de guerras, pobreza, fatores naturais como terremotos e, buscam melhoria das condições de vida em outro país.

Dentre os fatores que ocasionam o fluxo migratório estão: melhores condições salariais nos países de destino, em contraposição à satisfação e à aspiração por consumo frustrada nos países de origem; a demanda por mão de obra não qualificada nos denominados países desenvolvidos - a fim de baratear os custos e aumentar os lucros do capital - em comparação ao desemprego e à informalidade. Lembramos ainda que, embora outros fatores impulsionem o processo migratório, na sua base, em quase todas as situações, as condições materiais e econômicas estão presentes.

Nesse sentido, as mulheres são as que compõem o segmento mais pobre da população e, conseqüentemente, são as maiores vítimas da precarização das políticas públicas e, encontram na condição de empobrecimento um fator determinante para considerar a proposta migratória uma das formas de enfrentamento. Assim, a fome, a falta de condições de vida digna e a falta de oportunidade de trabalho são fatores determinantes para mulheres e jovens migrarem.

No que concerne a migração por atividades laborais, observa-se uma relação estreita entre fluxos de pessoas e trabalho e que as rotas estão de acordo com a dinâmica do capital que constrói e destrói postos de trabalho. Quanto a especificidade de gênero, observa-se que muitas mulheres migram com perspectivas da proposta laboral e principalmente, o sustento familiar, mas que ainda permanecem “invisíveis” na migração. De um lado, porque a presença masculina já confere a imagem de homens trabalhadores e, de outro lado, porque os empregos que as mulheres conseguem se inserir são, em sua maioria, nos setores de serviços, ou, mesmo estão sem ocupação, denotando a precariedade do trabalho.

Contudo, observa-se que os debates acerca da migração tem invisibilizado a mulher como parte primordial desse processo, principalmente no que concerne a exploração do trabalho destas ou então, quando as trazem nos estudos e dados estatísticos, estas, aparecem apenas como acompanhantes da figura masculina. Desta feita, este artigo pretende desvelar a relação entre migração e gênero. Para tal, busca inicialmente contextualizar o capitalismo contemporâneo a partir da década de 1970 e sua interface com a expansão da migração. E, em seguida, traz o percurso de como estes processos atingem as pessoas e, mais especificamente, as mulheres.

2 O CONTEXTO DO CAPITALISMO A PARTIR DE 1970

Para pensarmos nos fluxos de mobilidade nacional e internacional no capitalismo contemporâneo faz-se necessário apreender que vivenciamos um processo mundializado, em que capital e mercadoria transitam sem nenhum obstáculo, a partir de um modelo complexo e desigual, conforme movimentos do mercado e interesses financeiros. Já o deslocamento de pessoas realiza-se a partir da necessidade de reprodução do capital. Demonstrando um aspecto contraditório do capitalismo, em que de um lado retira as fronteiras econômicas e políticas dos Estados-Nação e por outro lado, impedindo os trabalhadores, em qualquer tempo, de ir e vir em busca de oportunidades e trabalho.

A economia capitalista mundial sofreu profundas transformações, precisamente em meados do século XX, tendo como principais dimensões: a concretização da ideologia do Estado neoliberal; a reestruturação produtiva – flexibilização do trabalho e financeirização do capital - com o grande fluxo de capitais através das bolsas de valores de todo o mundo; ocasionando o desemprego estrutural e acentuação das desigualdades sociais em todo o mundo.

As manifestações delimitadas no tecido social contemporâneo a partir da consolidação dos ditames capitalistas vigente alteraram as dimensões do mundo do trabalho, em que se configura um elevado desenvolvimento da ciência, tecnologia e a melhoria na qualidade de vida para uma pequena minoria, ao lado do aumento da pobreza e miséria da classe trabalhadora. É a partir de 1970 que o grande capital desenvolve uma expansão da esfera financeira e, atrelada a essa expansão, houve uma tendência da abertura de fronteiras pelos Estados nacionais para o capital especulativo, a fim de atrair excedente mundial.

A financeirização da economia representa um marco no capitalismo contemporâneo assim como os demais processos, não é um fato isolado nem ocasional, mas tem na sua origem a força de uma lei do desenvolvimento capitalista: a concorrência. A intensificação da concorrência é uma consequência direta do período de euforia expansionista, dos massivos reinvestimentos do capital na produção e no comércio. Por sua vez, está intensificação gera insegurança e impõe riscos indesejáveis, daí a fuga dos capitais para as esferas especulativas. (SOUSA JUNIOR, 2001, p. 86-87).

A financeirização da economia está vinculada à mundialização do capital, já que o capital especulativo precisava estabelecer meios para a circulação nos diversos cantos do globo. Além disto, faz-se necessário para esta expansão a perda de controle dos Estados nacionais sobre a economia mundial. Deste modo, o capital, sob a hegemonia financeira, precisa promover a desregulamentação econômica, as fronteiras nacionais e constituir condições para sua acumulação: aumento de juros, redução de gastos fiscais e diminuição da força de trabalho. E os capitais

mundialmente articulados necessitam de estados locais para impor suas políticas. Assim, os grupos transacionais articulados a instituições financeiras exercem o comando da acumulação.

Segundo Iamamoto (2001, p. 19-21) o novo estágio da acumulação capitalista, marcada pela financeirização da economia, envolve quatro aspectos centrais:

[...] a volatilidade do crescimento deste modelo amplia a concentração de renda e aumenta a pobreza (apartheid social); necessidade de redução de custos e aumento da lucratividade engendra substituição do fordismo taylorista, pelo padrão pós-fordista e sua “especialização flexível” (Piore e Sabel, 2007), que impacta o mercado de trabalho, os direitos sociais, os padrões de consumo, as lutas sociais, etc. alterações nas formas de sociabilidade “a sociedade de consumo” (Lechener, 1999) individualismo, competitividade; rentabilidade, hedonismo; neoconservadorismo alterações no formato e funções do Estado - intervenção do Estado para garantir interesses econômicos com redução dos gastos e da esfera de ação no social e; privatização da coisa pública (IAMAMOTO, 2001, p. 19-21).

Deste modo, o que existe é a inserção de novos elementos no mundo do trabalho no processo de acumulação flexível: a alta tecnologia, os novos padrões de organização e gestão da força de trabalho, a estrutura produtiva flexível, porém, este novo modelo de trabalho ainda mantém as condições de alienamento e estranhamento. De outro lado, as relações de empregos que garantiam os direitos dos trabalhadores eram onerosas para o Estado e para o capital, havendo a necessidade de retração dos gastos públicos. A saída encontrada pelas forças socialmente dominantes foi a flexibilização da produção e do trabalho e a desregulamentação das relações de trabalho.

Um outro fator refere-se à desterritorialização como elemento principal deste momento do capitalismo, marcado pela formação de grupos com poder político, econômico e cultural sem nenhuma centralidade territorial, e sim presentes em todos os países. Esses processos atingem não apenas empresas, mas também indivíduos. Consolidando a premissa de que o deslocamento das pessoas realiza-se com a mesma intensidade da mobilidade do capital.

Assim, o capital pode recorrer à força de trabalho em qualquer lugar do globo, de acordo com seu interesse de qualificação, existências de recursos naturais, podendo deslocar a produção de menor tecnologia e complexidades para regiões cuja força de trabalho e recursos produtivos tenham menor valor. “Em definitivo, a subcontratação, terceirização, externalização do trabalho, ao retirar o trabalhador da formal (e regulamentada por lei) relação salarial, permite ao capital dispor, quase na sua totalidade, da mão de obra de acordo com suas necessidades” (MONTANO e DURIGUETTO, 2010, p. 199).

2.2. O capitalismo mundializado e o fluxo migratório

Com o processo de mundialização do capital, intensificando o aumento das desigualdades sociais e enfraquecimento dos Estados Nações (ANTUNES, 2000), e a diminuição das fronteiras

entre os países, principalmente com a formação de blocos regionais, a migração apresentam-se como formas de enfrentamento da pobreza dos países em desenvolvimento, principalmente para pessoas do sexo feminino. O relatório de desenvolvimento humano 2014 (PNUD, 2014) aborda a existência em torno 200 milhões de migrantes no mundo, e que estes migrantes representam uma parcela vulnerável da população, tendo direitos precários, sofrendo com o potencial da violência.

Sassen (2003) retrata que a migração não pode ser percebida apenas como um fator individual tampouco como uma característica de incapacidade de governos. Para a autora, não é apenas essa incapacidade de países de origem que fazem as pessoas migrarem, deve-se observar os países receptores e seus contextos econômicos e sociais de políticas restritas, pois assim não temos uma visão unilateral da migração. Assim, os fluxos são produzidos por uma rede de relações não apenas econômicas, mas sociais, que perpassam a transnacionalidade e a relação dos Estados-nação com o capitalismo.

Desse modo, a inserção dos migrantes na vida social, política e econômica de um país nos impele a pensar a dinâmica da migração, as políticas de controle nas fronteiras, dinâmica do mercado de trabalho; onde sua presença tem modificado espaços, atividades laborais e relações sociais.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT (2009), existem três formas de deslocamento humano: migração, contrabando de migrantes e tráfico de pessoas. Por migração, a OIT compreende o deslocamento autônomo de pessoas para residir em outro lugar, esta pode ser documentada, também conhecida como migração legal ou indocumentada, chamada de clandestina ou ilegal. No que se refere ao contrabando de migrantes, ocorre naqueles casos em que as pessoas impedidas de migrar recorrem a ajuda de outras pessoas ou de organizações. Nos casos em que a migração acontece por meio do engano, coerção, coação ou abuso da situação de vulnerabilidade, com o objetivo de explorar ou escravizar, define-se como tráfico de pessoas.

Os (as) migrantes em situação irregular vivem em uma condição de violação de direitos, em alguns casos, extrema. Elas/es ficam suscetíveis à extorsão e facilmente sujeitos a abusos e exploração por parte de seus empregadores(as), agentes de migração e autoridades corruptas. Por medo de serem descobertas/os ou expulsas/os não utilizam dos serviços de assistência quando necessitam, embora contribuam, com seus trabalhos, no consumo local e impostos para o desenvolvimento econômico destes países.

É preciso que considerem o contexto de luta e os compromissos internacionais assumidos em prol da ampliação e da efetivação dos direitos humanos dos migrantes, mas é também necessário que se discutam quais os grupos sociais contemplados nas políticas oficiais ancoradas em direitos humanos; é preciso reconhecer, nesse contexto, que os movimentos migratórios internacionais representam a contradição entre os interesses de grupos dominantes na globalização e os Estados nacionais, com a tradicional óptica de sua soberania; há que tomar em conta as tensões entre os níveis de ação internacional, nacional e local. Enfim, há que considerar que os movimentos migratórios internacionais constituem a

Para Sassen (2003) existe uma relação entre o crescimento dos fluxos migratórios que está ligado à pobreza e os países em desenvolvimento, assim como a feminização de circuitos transfronteiriços que pode estar atrelado a fatos ilegais como tráfico para fins sexuais ou legais, a exemplo de busca por trabalho informal. Sassen (2003, p. 44) afirma que “prostituição e a migração derivada da pesquisa de emprego está crescendo em importância como formas de ganhar a vida. Os trabalhadores do tráfico ilegal e especialmente mulheres, meninos e meninas para a indústria do sexo estão crescendo em importância como formas de obter renda.”

Ressalta-se que a feminização da migração não é apenas o aumento quantitativo dos fluxos realizados por mulheres, mas as mudanças nas suas motivações, formas e meios bem como o processo de inserção na economia e integração social. Nesse sentido, as mulheres que compõem o segmento mais pobre da população e, conseqüentemente, são as maiores vítimas da precarização das políticas públicas, encontram na condição de empobrecimento um fator determinante para considerar a proposta migratória.

No que concerne a pobreza Yasbek (2005) observa que embora seja importante a diversidade de parâmetros utilizados para se determinar o conceito de pobreza, através da renda, não se pode deixar de considerar a pobreza como um fenômeno multidimensional e relativo. Assim, a pobreza se caracteriza pelas múltiplas determinações: políticas, econômicas, de raça, etnia, gênero, culturais, religiosas, dentre outras. Com isso, a renda não pode ser considerada o viés determinante para a concepção de pobreza.

A pobreza é expressão direta das relações sociais vigentes na sociedade e certamente não se reduz às privações materiais. Alcança o plano espiritual, moral e político dos indivíduos submetidos aos problemas da sobrevivência. Martins mostra que a pobreza, muito mais que falta de comida e de habitação, é “*carência de direitos, de possibilidades, de esperança*”. Considera vergonhosa essa forma de pobreza, “que é a pobreza de direitos” (YASBEK, 2004, p.62).

No paralelo referente à relação entre gênero e pobreza, conclui-se que as mulheres de baixa renda são as mais atingidas pelo modelo econômico e cultural vigente, pois são exploradas, oprimidas e discriminadas tanto pelo sexo como pela classe, estando no limite da sobrevivência com relação às suas necessidades básicas. Um exemplo disso é a alimentação. As mulheres pobres priorizam, em geral, a alimentação dos maridos e dos filhos. Por isso, elas sofrem mais com a subnutrição do que os homens que pertencem à mesma classe. Percebe-se que, quanto ao trabalho feminino, a tentativa de “conciliação” entre o trabalho produtivo e reprodutivo se dá devido à necessidade de complementar a renda familiar. Isso se deve também à ausência de um Estado que garanta o direito efetivo das mulheres, o que as leva a ter jornadas de trabalho mais longas que as dos homens.

Desemprego feminino, mas também desemprego masculino em setores tradicionais, multiplicou a pressão exercida sobre as mulheres para encontrar formas de garantir a sobrevivência doméstica. A produção alimentos de subsistência, trabalho informal, emigração, prostituição. Todas essas atividades adquiriu uma importância muito maior como opções de sobrevivência para mulheres. (SASSEN, 2003 p. 51)

Segundo dados da ONU 70% dos pobres do mundo são mulheres, que, por sua vez, têm despontado no cenário das migrações internas e externas, enquanto sujeitos autônomos, na perspectiva de melhores condições de vida para si, e nos casos daquelas que são mães, para suas/suas filhas e filhos. Esta informação confirma o papel assumido pelas mulheres no que se refere a responsabilidade com as/os filhas/os e sustento.

Os (as) migrantes, em especial do sexo feminino, estão sujeitos (as) às arbitrariedades das mais diversas, em suas condições de sujeitos sem direito pleno no exterior. Frente ao crescimento da migração internacional, em particular as latino-americanas, a Cepal (2004, p.33) expressa inquietação pela falta de proteção aos (as) migrantes.

A desproteção dos migrantes representa uma grande preocupação. A existência de uma população imigrante em situação indocumentada – de magnitude estimada em 6 milhões de pessoas – as restrições a migração por parte dos países desenvolvidos, com seu resultante na vulnerabilidade de muitos imigrantes atizada pela indocumentação e operação de organizações dedicadas ao tráfico de pessoas, são situações que impedem o exercício de seus direitos de forma plena, preocupações que para os países da região desafiam a governabilidade. (CEPAL, 2004, p. 33).

Essa particularidade que retrata que as mulheres são atingidas pela migração, não pode ser dada sem observamos componentes do capitalismo globalizado desde os anos 1980 como a precarização do trabalho, as privatizações dos setores públicos, perdas substanciais de direitos, aumento da pobreza, que fazem com que este panorama se apresente cada vez mais, na nossa sociabilidade como uma forma de garantir a existência das pessoas. Além, disso é importante desvelar como a migração refletiu sobre a vida dos sujeito e como constróem desigualdades sociais, sexuais, raciais e de classe. Assim, devemos pensar essas particularidades a partir da compreensão de como as mulheres – no caso deste estudo – ocupam esferas específicas como família, domicílios e mercado de trabalho.

3 ASPECTOS DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E MIGRAÇÃO

A vigência do novo padrão de produção mundial dada pela acumulação flexível alterou significativamente o mundo do trabalho feminino, de um lado, com a expansiva feminização dos postos de trabalho e com o aumento e permanência das mulheres nos mais diversos ramos de atividade e, de outro, com a precarização ainda maior da força de trabalho feminina (ANTUNES, 2008).

Vivencia-se um aumento significativo do trabalho feminino, que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados e tem sido absorvido pelo capital, preferencialmente no universo do part-time, precarizado e desregulamentado. (ANTUNES, 1999, p. 105).

Este processo torna-se mais evidente com a mundialização do capital que possibilitou a abertura dos mercados internacionais, na busca de implantar uma “igualdade” nos mercados entre países desiguais economicamente, refletindo diretamente na compra e venda da força de trabalho em todo globo da seguinte forma:

Nos anos 80/90 a mundialização do capital emitiu efeitos complexos, além de contraditórios, afetando desigualmente o emprego feminino e o masculino. Em relação ao emprego masculino, houve uma estagnação e/ou até mesmo uma regressão, já o emprego e o trabalho feminino remunerado cresceram. Paradoxalmente, apesar de ocorrer um aumento da inserção da mulher trabalhadora, tanto nos espaços formal quanto informal do mercado de trabalho, ele se traduz majoritariamente, nas áreas onde predominam os empregos precários e vulneráveis. (NOGUEIRA, 2004, p. 1).

Este período, marcado pela mercantilização sem barreiras de produtos e serviços e por um aumento na tecnologia robótica e nas formas organizacionais do trabalho, é também identificado por um momento de grande desemprego e pela busca dos países centrais por mão de obra barata nos países periféricos, atingindo, principalmente, a força de trabalho feminina.

A análise da feminização do trabalho configurou-se a partir dos anos 1980, no contexto em que a economia capitalista mundial sofreu profundas transformações, tendo como principais dimensões: concretização da ideologia neoliberal; traços da reestruturação produtiva; financeirização do capital com o grande fluxo de capitais através das bolsas de valores de todo o mundo; o desemprego estrutural; acentuação das desigualdades sociais e miséria, dentre outros fatores.

Ressalta-se que a inserção massiva das mulheres no âmbito econômico realizou-se com o aumento da presença e permanência das mulheres nos mais diversos ramos de atividades, apesar de que o aumento do trabalho feminino no mundo, não foi concomitante a melhoria da sua condição de vida, tampouco da sua condição de gênero. O que se teve foi a inserção das mulheres em profissões precárias, trabalhos temporários e informais junto a desvalorização social refletida nos níveis inferiores de salário e na dificuldade da sua integração e participação em associações e sindicatos. (HIRATA; LE DOARÉ, 1999)

Pensar a condição feminina atrelado a migração requer uma análise de como a condição do capitalismo mundializado insere as mulheres nos circuitos mundiais de trabalho, assim como da femização da pobreza. Esses fatores não podem ser discutidos sem permear, de forma consubstancial, os debates de raça/etnia e de classe. Não se pode negar, ou tornar invisíveis, as discussões de gênero acerca das diferenças e especificidades, tais como raça/etnia, orientação sexual, idade etc.; mas ressalta-se que estas particularidades não podem ser isoladas das suas macrodeterminações, ou seja,

de como a classe determinará como essas diversas formas de opressão serão vivenciadas pelos sujeitos, diferenciando a classe trabalhadora da classe dominante.

A articulação entre classe e essas determinações não é contraditória nas lutas ditas específicas. Primeiro, porque dentro da ordem metabólica do capital essas dimensões não se dão nem se encontram dissociadas do seu metabolismo, mas dentro de sua ideologia e de sua reprodução com fins voltados para assegurar os interesses das classes dominantes; segundo, porque lutar pela extinção das desigualdades, opressões e exploração, enfim, lutar por emancipação plena, liberdade, exige a defesa de valores libertários – que não cedam espaço para a existência de preconceitos, discriminações, subordinações – antes, garantem aos sujeitos sociais o direito a livre expressão de suas subjetividades. (CISNE, 2012, p. 88).

Historicamente, a migração feminina esteve relacionada à chamada “reunificação familiar”. Nos últimos anos, porém, houve o crescimento do número de mulheres que se deslocam sozinhas com um projeto migratório laboral. Na origem dessa mudança, é importante destacar a crescente demanda por trabalho doméstico, exigindo mão de obra feminina tanto para os serviços de limpeza quanto de cuidados de crianças e idosos. No caso dos denominados países em desenvolvimento, as mulheres estão sendo, cada vez mais, responsável pela sobrevivência, não só de suas famílias, mas também da economia de seus países de origens, através das remessas enviadas. (SASSEN, 2003)

Neste sentido, “mulheres e imigrantes” emergem como o equivalente do proletariado, um proletariado que se desenvolve fora dos países de origem. Além disso e, por outro lado, as exigências da força do mais alto nível profissional e gerencial, no cidades globais, são tais que os modos atuais de lidar com tarefas domésticas e estilos de vida se tornam insuficiente. Como consequência, estamos observando o retorno das chamadas “classes de servidão”, compostas principalmente migrantes e mulheres migrantes. (SASSEN, 2003, p. 50)

Essas atribuições que relegam às mulheres atividades vinculadas a responsabilidade do lar como natural está fundamentada na divisão sexual² do trabalho que tem como princípio a separação entre tarefas e funções consideradas próprias de um ou outro sexo, cuja hierarquia, tarefas e funções de maior valor e reconhecimento social são designadas aos homens.

Para Hirata e Le Doaré (1999), ao se falar em divisão sexual do trabalho tem que se ir além da aceção de desigualdade entre homens e mulheres. A categoria tem que estar embasada em dois pontos: o primeiro é mostrar que essas desigualdades são sistemáticas, e articular essa descrição do real como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades, e, portanto os sexos. Assim,

[...] a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.). (KÉRGOAT, 2003, p. 67).

2 A origem da divisão sexual do trabalho é efetivada na França em 1970 a partir do momento em que a opressão específica contra as mulheres torna-se mais visível. Neste período, houve um intenso questionamento sobre a invisibilidade das atividades domésticas, do não recebimento salarial pelos afazeres desempenhados no lar e por ser este um local em que essa parcela trabalha gratuitamente e em benefício, na maioria das vezes, dos membros de sua família.

Na sociedade capitalista, tais esferas se separam fisicamente, a produção se realiza no espaço público e a reprodução no espaço privado, no espaço doméstico. Contudo, cabe destacar que a divisão sexual do trabalho se reproduz e se recria tanto na esfera da produção quanto na da reprodução (KÉRGOAT, 2003).

Para esta autora, a divisão sexual do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação e o da hierarquização. O primeiro consiste em caracterizar e separar aqueles que são tidos como trabalhos de homens e aqueles que são tidos como trabalhos de mulheres. O segundo hierarquiza essa separação, considerando que o trabalho do homem vale mais do que o da mulher. Para o conceito que distingue o trabalho das mulheres do que é realizado pelos homens, as práticas sexuais são construções sociais, resultado de relações sociais.

Portanto, a divisão sexual do trabalho, assim como as outras formas de divisão do trabalho, não são um dado rígido e imutável, apesar de seus princípios organizadores permanecerem os mesmos, suas modalidades (concepção de trabalho reprodutivo, lugar das mulheres no trabalho etc.) variarem no tempo e espaço.

De um ponto de vista histórico, a estruturação social atual da divisão sexual do trabalho (trabalho assalariado/trabalho doméstico; fábrica, escritório/família) apareceu simultaneamente com o capitalismo, a relação salarial só podendo surgir com a aparição do trabalho doméstico (deve-se notar a passagem que esta noção de trabalho doméstico não é nem a-histórica nem transistórica; ao contrário, sua gênese é datada historicamente). Do nascimento do capitalismo ao período atual, as modalidades desta divisão do trabalho entre os sexos, tanto no assalariamento quanto no trabalho doméstico, evoluem no tempo de maneira concomitante às relações de produção. (KÉRGOAT, 2003, p. 95).

Assim, a abordagem das migrações sob a perspectiva das mulheres revela uma série de violações de direitos que enfrentam as migrantes, sobretudo nos casos de migração irregular. De acordo com Graeme Hogo (1998, p.15) “se o migrante está em situação dupla de insegurança, dado o seu status de migrante e ilegal, o aumento de mulheres envolvidas nesse processo expõe a uma situação de tripla insegurança por causa da questão de gênero, havendo um risco ainda maior de exploração”.

Na sua estrutura social, migração corresponde quase exatamente aos diversos graus de crise e de colapso econômico em diversos países. Primeiro, trata-se, até agora em número reduzido, de especialistas qualificados ou estudantes [...] Em segundo lugar, trata-se, principalmente, de força de trabalho jovem masculina para serviços pesados e inferiores nas zonas dos "oásis" (coleta de lixo, trabalho sazonal na agricultura, gastronomia etc.) que, porém, recente e crescentemente enfrentam a concorrência dos excluídos nativos. [...] Em terceiro lugar, pertence à estrutura social das migrações que ultrapassam as fronteiras um número elevado de força de trabalho jovem feminina. Essas mulheres acabam ou imediatamente na prostituição em massa, ou como empregadas domésticas ou enfermeiras de clínicas ou asilos onde formam um amortecedor de salários baixos na redução das infra-estruturas condicionada pela crise. Também aqui se agudiza a concorrência com a força de trabalho nativa barata que é forçada pela administração de crise, principalmente entre a população feminina (KURS, 2005, p.29).

Outras consequências desse processo global da economia é a ampliação do setor de serviços,

de terceirizados, informais e temporários, desprovidos de vínculos empregatícios formais. A maior expansão da economia e do emprego, defendida pelo capitalismo contemporâneo, contribuiu para o agravamento da exploração da classe trabalhadora e aprofundou a divisão social e sexual do trabalho. Isso evidencia as tendências de precarização e desregulamentação das relações de trabalho, criadas pelo capitalismo para inserir os trabalhadores na divisão social do trabalho e impulsionar uma forma atípica de trabalho: a informalidade.

No que concerne à relação entre gênero e pobreza, conclui-se que as mulheres são as mais atingidas pelo modelo econômico e cultural vigente, pois são exploradas, oprimidas e discriminadas tanto pelo sexo como pela classe, estando no limite da sobrevivência com relação às suas necessidades básicas. Gilberto Dupas (1999) ao tratar dos efeitos do modelo econômico capitalista no agravamento da desigualdade econômica e social descreve mais uma dessas consequências, o fenômeno específico, designado internacionalmente de “feminização da pobreza”, considerando que o maior número de pessoas que vivem com um dólar ou menos por dia, são mulheres.

Nesse sentido, são as mulheres que compõem o segmento mais pobre da população e, conseqüentemente, são as maiores vítimas da precarização das políticas públicas, encontram na condição de empobrecimento um fator determinante para considerar a proposta migratória uma das formas de enfrentamento. Assim, a fome, a falta de condições de vida digna e a falta de oportunidade de trabalho são fatores determinantes para mulheres e jovens migrarem.

É válido ressaltar que o sistema capitalista se apropria da subordinação das mulheres para obter mais lucro, pois sendo “inferiores aos homens”, estão sujeitas a receber salários baixos, se submeter a condições de trabalho precarizadas e sem garantias trabalhistas, além de sofrerem a desvalorização das atividades por elas realizadas, e de se fazer invisível o trabalho doméstico, majoritariamente feito por mulheres.

Sobre essa perspectiva, Nogueira (2004, p. 67) aponta:

No mundo produtivo contemporâneo um dos setores que mais absorve a força de trabalho feminina é o de serviços. Setor esse que permite evidenciar que frequentemente a força de trabalho feminina tem como característica a atribuição de tarefas monótonas, repetitivas e estressantes, de trabalho *part-time* etc. (NOGUEIRA, 2004, p. 67).

Outra reflexão sobre o papel das mulheres no mundo do trabalho demonstra uma flexibilização acentuada, realizada em trabalho de tempo parcial, elaborado prioritariamente pela figura feminina, bem como na intensificação do trabalho. E, esta divisão sexual do trabalho agrava-se quando associadas a condição de classe e raça/etnia. Alguns estudos têm demonstrado que a vida das mulheres que migram são permeadas de preconceitos e discriminação. Além disso, a ausência do governo no atendimento a população tem dificultado o acesso às políticas sociais.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a discussão crítico-reflexiva acerca dos meandros que envolvem os fluxos migratórios, relacionando a migração com classe, gênero, raça/etnia, não apenas para evidenciar as particularidades da migração feminina haitiana, mas para desvelar a prática migratória como um aspecto estrutural.

É dentro de uma realidade de expansão do capitalismo que se problematiza a questão da migração, considerando-a assim, como expressão desse alargamento, das relações capitalistas e da subsequente corrosão dos direitos humanos e de cidadania.

3 CONSIDERAÇÕES

Para analisar os impactos que a migração causa na vida social e no trabalho dos migrantes, em específico das mulheres, é necessário realizar uma crítica sobre o entendimento do fluxo migratório bem como da divisão sexual do trabalho como elemento da estrutura capitalista. A reflexão não pode se resumir no trato de lacunas das políticas migratórias e de trabalho, mas deve centrar na análise dos elementos e determinantes históricos e sociais que produzem inúmeros fenômenos. Por isso, busca-se compreender as condições atuais do modo de produção capitalista e suas consequências estruturais e conjunturais.

Assim sendo, a abordagem a ser realizada neste artigo foi dada a partir da teoria social crítica, que não exclui as análises das minorias, ao contrário, as constitui dentro da realidade, sem fragmentá-las ou dissociá-las da totalidade, buscando desvelá-las além do aparente e em todas as suas determinações sociais, econômicas, políticas e culturais.

No que concerne ao trabalho das mulheres migrantes percebemos que a estas cabem os trabalhos precários, principalmente as que são de origem dos países em desenvolvimento. Estes fatores são atrelados a lógica da divisão sexual do trabalho que atribuem tarefas específicas para o ser homem e o ser mulher, responsabilizando a figura feminina, na contemporaneidade, na busca de renda para a família e tendo o tráfico e a migração com fins de trabalho como alternativa para a pobreza.

A existência de atividades ditas femininas ou masculinas não são resultados de um processo natural e/ou espontâneo, ao contrário, resultam da construção concreta das relações sociais, determinadas pelos interesses dominantes. E, uma das formas de expressão que determina as desigualdades nas relações sociais, especificamente a das relações sociais de gênero, é a divisão sexual do trabalho. Vale ressaltar que esta divisão é um processo histórico e metamorfoseia-se de acordo com a sociedade. Contudo, na sociedade capitalista ela tem o papel de assegurar os lucros do capital. Esses maiores lucros são possibilitados pela superexploração do trabalho, através da

presença marcante das mulheres nas esferas produtivas, bem como pelo trabalho doméstico não remunerado e/ou mal pago.

Atrelado a isso, vemos que há uma cidadania ameaçada, pois há a negação da cultura, ausência de documentos, de acessos às políticas sociais e aos direitos, afetando a condição humana das pessoas que migram. No caso específico das mulheres migrantes, muitas encontram nos fluxos migratórios, ao chegar, são subempregos, locais insalubres e altas jornadas de trabalho.

Deste modo, não podemos deixar de perceber o trabalho feminino como um local permeado pela divisão sexual do trabalho, estabelecendo funções de acordo com a idade e o sexo, atribuindo ao homem o papel de produtor e à mulher o de mantenedora do lar; imbricadas a hierarquia de gênero e as relações de poder. Portanto, é de extrema necessidade a ampliação do debate acerca das condições de trabalho e vida das mulheres.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7. ed. São Paulo: Cortez, Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2000.

_____. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BAENINGER, R. et al. **Imigração Haitiana no Brasil.** Jundiaí. Paco, 2017.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina 2004.** Disponível em: <<http://www.eclac.cl/cgi-bin/getProd.asp?xml=/publicaciones/xml>>. Acesso em: 23 mar. 2013.

CISNE, M. **Gênero e divisão sexual do trabalho e Serviço Social.** São Paulo: Outras Expressões, 2012.

DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social:** pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

HOGO, Graeme. Migrações internacionais não-documentadas: uma tendência global crescente. **Revista Travessia,** , São Paulo: CEM, ano 11, n. 30, 1998.

HIRATA, H. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu,** p. 139-136, 2001.

_____. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo, 2004.

HIRATA, H.; LÊ DOARÉ, H. Os paradoxos da globalização. **Cadernos Sempreviva:** São Paulo. Sempreviva Organização Feminista (SOF), 1999.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, M.; GODINHO, T.; NOBRE, M.; TEIXEIRA, M. (Orgs). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres:** desafios

para as Políticas Públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. 152p. (Coleção Caderno da Coordenadoria Especial da Mulher, 3).

KURZ, R. Barbárie, migração e guerras de ordenamento mundial. In: SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES (Org.). **Travessias na desordem global**: Fórum Social das Migrações. São Paulo: Paulinas, 2005.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 5).

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **O trabalho duplicado**: a divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

OIT. **Cidadania, direitos humanos e tráfico de pessoas**: manual para as promotoras legais populares. Brasília (DF), 2009.

_____. **Uma Aliança Global contra o Trabalho Forçado**. Brasília, 2005.

ONU. **A armadilha do gênero; mulher violência e pobreza**: Relatório da ONU. Anistia Internacional, 2009.

_____. **Relatório da Divisão de População do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais**. 2005.

SOUSA JUNIOR, J. **A Reestruturação Produtiva e a Crise da Escola**. 2001. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

PATARRA, N. L. Movimentos migratórios internacionais recentes de e para o Brasil e políticas sociais: um debate necessário. In: SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES (Org.). **Travessias na desordem global**: Fórum Social das Migrações. São Paulo: Paulinas, 2005.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2014**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/arquivos/RDH2014pt.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2016.

YASBEK, Maria Carmelita. O Programa Fome Zero no contexto das políticas sociais brasileiras. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 104-112, 2004.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.